



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE APIACAS

Av. Ludovico da Riva Neto, 206 - Bom Jesus - Apiacás

CEP: 78595-000 CNPJ: 01.327.030/0001-70 Telefone: (66) 9842-3852

E-mail: ouvidoria@camaraapiacas.mt.gov.br Site: https://www.camaraapiacas.mt.gov.br

Solicitação de Compra Nº 31/2026

Solicitante:	ALCIENE DA SILVA DEMETRIO	Data da Solicitação:	08/04/2026
Organograma:	0100100001 - CAMARA MUNICIPAL DE APIACAS (PADRÃO)		
Local de Entrega:	CAMARA MUNICIPAL DE APIACAS		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	724022113-1	1,00	UN	CONTRATAÇÃO DE UMA AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, CORRESPONDENTE AO ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO EXTERNA E A DIVULGAÇÃO, INCLUSIVE INTERNET; CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, EM CONSONÂNCIA COM AS NOVAS TECNOLOGIAS, VISANDO A EXPANSÃO DOS EFEITOS DAS MENSAGENS E DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS; ELABORAÇÃO E REGISTRO DE MARCAS, EXPRESSÃO DE PROPAGANDA, LOGOTIPOS E DE OUTROS ELEMENTOS IDENTIFICADORES, BEM COMO A PROGRAMAÇÃO VISUAL; EXECUÇÃO DE AÇÕES DE CONSULTORIA TÉCNICA DECORRENTE DESSA CONTRATAÇÃO; EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, NÃO COMPREENDIDO COMO APOIO E PATROCÍNIOS; PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO, O PÚBLICO ALVO, OS MEIOS DE DIVULGAÇÃO NOS QUAIS SERÃO DIFUNDIDAS AS PEÇAS E AÇÕES PUBLICITÁRIAS OU SOBRE RESULTADOS DAS CAMPANHAS REALIZADAS; DEMAIS SERVIÇOS INERENTES À ATIVIDADE PUBLICITÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME TABELA DO SINAPRO. VISANDO EXCLUSIVAMENTE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.	0,0000	0,00
Preço Total:						0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Apiacás, 08 de Abril de 2026.

Assinatura do Responsável



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

Setor Requisitante	CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
Responsável pela formalização da demanda	VILCELES GONÇALVES
Cargo/Função	PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - Artigo 18, Inciso I, Lei N° 14133/21

- 2.1. Considerando a extensão territorial do Município, sua população crescente e o expressivo volume de investimentos em políticas públicas, torna-se indispensável a modernização contínua e a ampliação dos meios de comunicação. Essas iniciativas são essenciais para assegurar que as informações cheguem a um número cada vez maior de cidadãos, promovendo o acesso equitativo aos serviços e programas oferecidos pela administração pública.
- 2.2. objetivos de comunicação estabelecidos para cada campanha, buscando atingir o maior número de pessoas com mensagens claras, assertivas e inclusivas.
- 2.3. Além de cumprir o dever legal de divulgar os atos e a destinação dos recursos públicos, a publicidade desempenha um papel fundamental na orientação, educação e mobilização da população. Ela permite que os cidadãos aproveitem plenamente os serviços disponíveis e adotem comportamentos que gerem benefícios concretos para suas vidas.
- 2.4. Portanto, a contratação de serviços de publicidade não apenas agrega qualidade, adequação e eficiência ao processo de implementação da política de comunicação institucional, como também fortalece a transparência dos atos governamentais. Essa transparência contribui diretamente para o fortalecimento do exercício da cidadania, assegurando o cumprimento integral da missão institucional da Câmara Municipal.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21

3.1. A quantidade e os valores estimados para a contratação dos serviços estão especificados na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PREÇO TOTAL MÁXIMO
01	Contratação de uma agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade, correspondente ao estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão externa e a divulgação, inclusive internet; criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com as novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias; elaboração e registro de marcas, expressão de propaganda, logotipos e de outros elementos identificadores, bem como a programação visual; execução de ações de consultoria técnica decorrente dessa contratação; execução de serviços de promoção, não compreendido como apoio e patrocínios; planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento, o público alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre resultados das campanhas realizadas; demais serviços inerentes à atividade publicitária, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apiacás, conforme tabela do SINAPRO.	MES	12	R\$ 95.000,00 (investimento total máx. anual, será gasto conforme necessidade no decorrer de 12 meses)



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Ludovico da Riva Neto Nº 206- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.327.030/0001-70

CMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

3.2. O detalhamento acima contempla os serviços necessários à comunicação institucional e publicitária da Administração Municipal, assegurando eficiência, inovação e alinhamento às melhores práticas do setor.

4. PESQUISA DE PREÇOS – Artigo 23, Inciso IV e V, Lei Nº 14133/21

4.1. A pesquisa de preços será realizada com base em contratos firmados por outros entes públicos da região, bem como no valor de referência constante na Tabela SINAPRO.

4.2. A presente contratação não permite a quantificação prévia e detalhada dos produtos e serviços a serem executados durante sua vigência. Diferentemente de serviços de natureza comum, caracterizados por tarefas realizadas de forma mecânica ou conforme técnicas, protocolos e métodos previamente estabelecidos, os serviços de publicidade possuem natureza predominantemente intelectual. Sua execução exige a expertise da agência contratada para a proposição de soluções personalizadas e adequadas aos objetivos de comunicação estabelecidos em cada demanda específica.

4.3. Dessa forma, as particularidades do objeto inviabilizam a elaboração de um orçamento detalhado com base em planilhas de quantitativos e preços unitários. A definição dos produtos e serviços a serem fornecidos dependerá diretamente das soluções publicitárias desenvolvidas e aprovadas ao longo da execução contratual, variando conforme as estratégias de comunicação e as linhas criativas adotadas pela contratada para atender às necessidades de cada campanha.

4.4. Considerando a importância estratégica da política de comunicação institucional, bem como o princípio da transparência e a necessidade de ampliar o alcance das ações junto à crescente população do município, o valor estimado para a presente contratação é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

4.5. Adicionalmente, destaca-se que a última contratação para serviços de publicidade ocorreu em 2025, onde após a contratação originaram-se os aditivos após 12 meses. O valor médio estimado para a atual contratação condiz com as condições do município, que registra um aumento expressivo na demanda por informações e ações de comunicação pública. Assim, o valor estimado de R\$ 95.000,00 é plenamente justificado pela necessidade de atender às demandas institucionais de maneira eficaz, assegurando o fortalecimento da comunicação pública e o cumprimento do dever de transparência por parte da administração municipal.

5. PREVISÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

5.1. A presente proposta reflete uma atualização das condições e demandas da Câmara Municipal, considerando o aumento expressivo na necessidade de informações e ações de comunicação pública.

5.2. Dessa forma, estima-se que os serviços de publicidade sejam iniciados imediatamente após a formalização do contrato e a conclusão dos trâmites administrativos, garantindo a continuidade das ações de comunicação institucional e o atendimento eficaz às demandas da administração municipal.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. **Prazo de vigência:** O prazo de vigência da contratação será de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. **Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Servidora Maria Beatriz Silva Garcia e Presidente da Câmara Vilceles Gonçalves

6.3. **Prazo para pagamento:** O pagamento será efetuado em parcelas mensais, iguais e subsequentes mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada e Liquidada pelo Setor competente da Câmara Municipal de Apiacás – MT.

Apiacás MT, 08 de abril de 2026

Assessora parlamentar

De acordo:

Vilceles Gonçalves
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS